

DATA DA LEITURA:		25/07/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA/BA	
CODIGO		ID 1342		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO		ADMINISTRATIVO 115/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024	
ABERTURA		31/07/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS	
HORA		DAS 08:41 ÀS 08:59		VALIDA.PROP.		60 DIAS	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		05 DIAS	
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA, PRAZO 2H; HAB, PRAZO 3H; (E-MAIL OU SISTEMA)	
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.bilcompras.com	
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		ENVELOPE		MODO DISPUTA	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P	
ANEXO II - 8.3.		CONTRATO SOCIAL		X			
ANEXO II - 8.8.		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X			
ANEXO II - 8.3.		CNH - DOS SÓCIOS		X			
ANEXO II - 9.1.		CNPJ. Cod: 6		X		6.14.	
ANEXO II - 9.3.		FGTS		X			
ANEXO II - 9.2.		INSS		X			
ANEXO II - 9.2.		CERT. FEDERAL		X		4.1.2. / 4.1.3.	
ANEXO II - 9.6.		CERT. ESTADUAL		X			
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL					
ANEXO II - 9.5.		CERT. MUNICIPAL		X		ANEXO II - 11.4.	
		CERTIDÃO IPTU					
X		CIM		X		ANEXO II - 11.4.1	
X		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X		ANEXO II - 11.4.2	
ANEXO II - 9.4.		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X		ANEXO II - 11.4.2	
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					
ANEXO II - 10.2.		BALANÇO 2021 E 2023		X		X	
X		CERT. CONTADOR CRC		X		X	
ANEXO II - 10.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X			
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					
		CARTÓRIOS PROTESTO				TR 20.4.	
		CERTIDÃO DO FORO					
ANEXO II - 11.2.		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X			
		LIC. FUNC. - MATERIAL				ANEXO II - 11.4.3.	
ANEXO II - 11.3.		AFE COMUM - ANVISA		X		6.10. / 6.11.	
ANEXO II - 11.3.		AFE COMUM - DOU		X		ANEXO III - PAG 74	
ANEXO II - 11.4.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X			
ANEXO II - 11.4.		AFE ESPECIAL - DOU		X			
		AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	
		AFE CORRELATOS - DOU				PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA/BA	
ANEXO II - 11.2.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X			
ANEXO II - 10.2.3		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X			
ANEXO II - 10.2.3		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X			
		CONSELHO DE FARMÁCIA				Nota: Documentos de habilitação deverão ser anexados obrigatoriamente na plataforma, sob pena de inabilitação (item 9.0 e subitens do Edital), ressalvado as observações constante do referido item. 4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 4.1.1. Valor unitário ou desconto (valor unitário, mensal, total do item, conforme o caso; 4.1.2. Marca, modelo (quando for o caso); 4.1.3. Fabricante, quando for o caso; 4.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de cada item, conforme descrito no Edital; 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 4.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação ou aquisição, sob pena de desclassificação da proposta.	
		CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
		DOC. FARMACÊUTICO				MODO DE DISPUTA: Aberto; 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$1,00 (um real) 5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 6.8. É indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50%	
		CRC NA PREFEITURA CADFOR				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
		CERTIDÃO DO ICMS				5.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação dos documentos exigidos neste Edital e já apresentados. 7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, deverá ser anexada na plataforma do sistema do Pregão Eletrônico, em campo próprio, no prazo de até 03 (três) horas, a partir da solicitação do Pregoeiro. 7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou por cópia simples, desde que legíveis e que seja possível a verificação da autenticidade em sites eletrônicos oficiais, ou ainda quando possível confrontação de assinaturas de quem o expediu. 7.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. 6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, na plataforma ou via e-mail (seabra.licitacao@hotmail.com), no prazo de 03 (três) horas sob pena de inabilitação.	
X		SICAF		X		Págs	
ANEXO II - 11.1.		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X		DECLARAÇÕES	
ANEXO II - 11.1.		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
						DEC. DE REQ. DE HAB.	
						DADOS DO REPRESENTANTE	
						CARTA CREDENCIAMENTO	
ANEXO II - 3.1. CONSULTA		CONSOLIDADA TCU				DECLARAÇÃO GERAL	
6.1.1. CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS				X	
6.1.2. CONSULTA		CERTIDÃO DO CNEP				X	
		CERTIDÃO DO TCU					
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					
		CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO					
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
						6.7. Ser a desclassificada a proposta vencedora que: 6.7.1. Contiver vícios insanáveis; 6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.	
						BOMBEIROS	
						IDONEIDADE FINANCEIRA	
						MANUAL DE BOAS PRÁTICAS	
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X		OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA/BA		X		Fone: (75) 3331-1421/1422 - Pregoeiro: ENILSON LAZARO VIEIRA - e-mail seabra.licitacao@hotmail.com	
						RECEB. NOME: _____ EM: _____	